

Decreto nº 07/79

Eu Francisco de Oliveira Franco, Prefeito Municipal de Itaporaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreto:

Artigo 1º) - Fica aberto na Fundação da Prefeitura Municipal de Itaporaí, um crédito suplementar no valor de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros), destinado à cobertura da seguinte rubrica do orçamento vigente:

Serviço Rodoviário

16 - Transportes

88 - Transportes Rodoviários

0342 - Estradas Vicinais

13 - Manutenção Serviço Rodoviário

3132 - Outros Encargos e

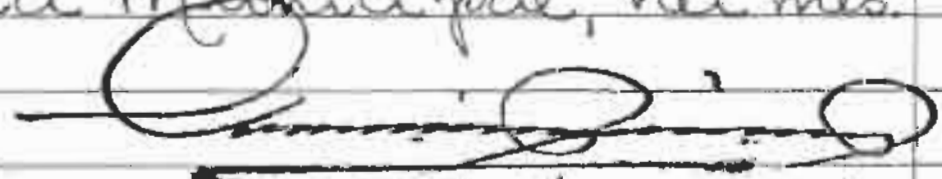
Serviços... Cr\$ 100.000,00

Artigo 2º) - As despesas do presente crédito, serão cobertas pela tendência do excesso de arrecadação no exercício.

Artigo 3º) - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Itaporaí, 02 de agosto de 1979.

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.

Francisco de Oliveira Franco
PREFEITO MUNICIPAL



Luiz Villas Bôas
SECRETÁRIO